



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 68, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Designar servidores para coordenação do Acordo de Cooperação nº 057.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.008519/2025-37.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo referenciados para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica Científica nº 057, processo nº 23422.008519/2025-37, celebrado com o Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação - ITAI - CNPJ: 01.573.107/0001-91. Resumo do objeto: "O presente Acordo de Cooperação Técnica & Científica tem como objeto a Cooperação Técnico-Científica para Formação, Pesquisa e Desenvolvimento em Materiais induzidos por ensino, extensão e projetos de pesquisa na cidade de Foz do Iguaçu, conforme Plano de Trabalho denominado como Anexo I, integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica & Científica".

I - Coordenador: Márcio de Sousa Góes, SIAPE: 1999746;

II – Coordenador Suplente: Marcelo Gonçalves Hönnicke, SIAPE: 1574891.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos coordenadores estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 68/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 160, de 03 de Setembro de 2025.